

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1998 hectares, situado no lugar denominado "Sanga" no município de Mato Grosso, confiado pelo Estado de São Paulo ao Senhor CASSEMIRO OBERDIER DE SOUZA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O. S. B. por despacho de 5/12/64, concedido a título de venda, ao Senhor Cassemiro Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Sanga" no município de Mato Grosso, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 341.195 correspondente ao valor total da área medida de 1998 hectares, taxa de colonização, taxa de loteação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1852/65 e 5792/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 102 da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 1998 hectares, com a seguinte descrição: o lote de 1998 hectares, achando-se o respectivo marco colocado: o I mp. esta' situado junto a BR 29, que liga São Luís, e comum com terras de Maria Helvete Pereira, o II mp. esta' situado a 2210 metros do I mp., ao rumo magu. de 42° 00' 00", comum com terras de Maria Helvete Pereira e junto da rodovia BR 29; o III mp. esta' situado a 9050 metros do I mp., ao rumo magu. de 36° 23' 18", limitando com terras de Maria Helvete Pereira, o IV mp. esta' situado a 23102 e 9330 metros do III e I mp., respectivamente, com os rumos magu. de 42° 00' 00" e 39° 31' 54", comum com terras de Maria Helvete Pereira, limitando com terras devolutas; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Qado e passado no O. S. B. em Curitiba, 14 de agosto de 1965. 758 da República. Eu, Elvivaldo Jorge Lupinus, Diretor do O. S. B. o fiz escrever. At. Fernando Bessa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Achei-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Timas, em Curitiba, 31-8-1965.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1998 hectares, situado no lugar denominado "Olivia" no município de Mato Grosso, confiado pelo Estado de São Paulo ao Senhor CASSEMIRO OBERDIER DE SOUZA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O. S. B. por despacho de 5/12/64, concedido a título de venda à Senhora Elvete de Oliveira, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "Olivia" no município de Mato Grosso, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 341.195 correspondente ao valor total da área medida de 1998 hectares, taxa de colonização, taxa de loteação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1852/65 e 5792/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 102 da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 1998 hectares, com a seguinte descrição: o lote de 1998 hectares, achando-se o respectivo marco colocado: o I mp. esta' situado em comum com, digo, junto a BR 29 e comum com terras de Cassemiro Pereira de Souza. Mato, o II mp. esta' situado a 2210 metros do I mp. ao rumo magu. de 42° 00' 00", junto a BR 29 e comum com terras de Elvete de Oliveira, o III mp. esta' situado a 23102 metros do II mp., ao rumo magu. de 36° 23' 18", comum com terras de Elvete de Oliveira e limitando com terras devolutas; o IV mp. esta' situado a 23102 e 9050 metros do III e I mp., respectivamente, com os rumos magu. de 42° 00' 00" e 39° 31' 54", limitando com terras devolutas e comum com terras de Cassemiro Pereira de Souza. Mato, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Qado e passado no O. S. B. em Curitiba, 14 de agosto de 1965. 758 da República. Eu, Elvivaldo Jorge Lupinus, Diretor do O. S. B. o fiz escrever. At. Fernando Bessa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Achei-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Timas, em Curitiba, 31-8-1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0294 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0294_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A6016CC8957422BCBAA77B05B48C205D54B08026247E04FA0EA6CD3BCA6BF5CA

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:29:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:39



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:29:03